



Relatório da Assembleia do IFSP Campus Presidente Epitácio - Etapa 1 da Estatuinte

**Elaborado por: Fabrícia Mitiko Ikuta
(1º Relator da Comissão Local)**

**Local da Assembleia: *Campus* Presidente Epitácio
Data: 16/06/2015
Horário: 14h00**

APRESENTAÇÃO

Conforme solicitação da Comissão Central da Estatuinte, e em conformidade com a Resolução nº 75, de 23 de junho de 2015, apresento relatório das atividades desenvolvidas durante Assembleia Local da Estatuinte, ocorrida no dia 16/06/2015 às 14h00, no campus Presidente Epitácio.

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

A Primeira Audiência Pública da Estatuinte foi organizada pela Professora e Presidente da Comissão Local Patrícia da Silva Nunes e pela Professora e 1º Relatora da Comissão Local Fabrícia Mitiko Ikuta.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

No IFSP Campus Presidente Epitácio os docentes e técnico-administrativos foram convidados via e-mail para a Audiência e os discentes foram convidados em sala de aula pelos membros da Comissão Local. O convite foi colocado também no site da instituição (<http://pep.ifsp.edu.br/>) com uma semana de antecedência para que toda a comunidade externa pudesse participar do evento.

Às 14h00 do dia Dezesesseis de Junho de 2015 a presidente da Comissão Local iniciou os trabalhos da Assembleia explicando brevemente sobre a importância da Estatuinte. Participaram da assembleia 12 pessoas dos diferentes seguimentos: Patrícia da Silva Nunes, Fabrícia Mitiko Ikuta, Josy da Silva Freitas, Luiz Américo Corrêa, José Hélio Alves Junior, Thalita Alves dos Santos, Ricardo Baldon Pereira, Márcia Jani Cícero, Thiago Leibante Silva, Douglas Alves dos Reis, Michael Keiji Pontes Takiguti, Ricardo Shinohara.

Posteriormente explicou-se sobre a forma de condução da assembleia: leitura de todo o texto do ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO, e abertura da palavra a qualquer momento para as pessoas interessadas fazerem questionamentos, apontamentos e sugestões. Assim, a cada interrupção passava-se para a votação da proposta apresentada, sendo que os votos eram manifestados abertamente e a maioria simples aprovava a proposta.

Desta forma, as sugestões aprovadas estão elencadas a seguir:

a) Emendas Supressivas:

No **Artigo 8º, Capítulo III, item d**, propõe-se a retirada das Unidades de Educação Profissional (UEP) como parte constante nos órgãos descentralizados do IFSP, já que as mesmas deixaram de existir.

No **Artigo 11º, §6º** “Os membros relacionados nos incisos II a V que se enquadrarem em mais de uma categoria somente poderão se candidatar na categoria mais recente no IFSP” propõe-se suprimir a seguinte parte do texto “a categoria mais recente”.

No **Artigo 13** que versa sobre as competências do Conselho Superior suprimir inciso IV: “aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, os regulamentos internos e as normas disciplinares”, já que essas devem ser atribuições do Conselho de Câmpus.

No **Artigo 13** que versa sobre as competências do Conselho Superior suprimir inciso IX: “autorizar a criação, a alteração curricular e a extinção de cursos no âmbito do IFSP, bem como o registro de diplomas”. Propõe-se a retirada deste inciso pois o referido processo acontece dentro da diretoria de registro acadêmico, sendo assim, não precisaria passar pelo conselho superior.

No **Artigo 20** “O IFSP será dirigido por um Reitor, escolhido em processo eletivo pelos servidores do quadro ativo permanente (docentes e técnicos administrativos) e pelos estudantes regularmente matriculados, nomeado na forma da legislação vigente, para um mandato de quatro anos, contados da data da posse, **permitida uma recondução**”. **Propõe-se que a recondução ocorra após a eleição. ...**

No **Artigo 27 – II** “À Pró-Reitoria de Extensão compete planejar, definir, acompanhar e avaliar as políticas e as atividades de extensão em suas relações com a sociedade e as empresas, buscando articulá-las ao ensino e à pesquisa, em consonância com as diretrizes definidas pelo Ministério da Educação e com as disposições do Conselho Superior”. Dentre as atividades de extensão o estágio deve passar para a Pró-reitoria de Ensino e tais atribuições devem estar previstas na organização didática do IFSP.

b) Emendas Substitutivas:

No **Artigo 1º** e em todos os artigos do Estatuto do IFSP, propõe-se a substituição da palavra *Campus* por *Câmpus* conforme Comunicado nº 06/2015/RET de 04/05/2015.

No **Artigo 8º, Capítulo III, item d** que versa sobre a organização administrativa do IFSP e institui a Ouvidoria como órgão pertencente ao executivo, propõe-se a substituição da ligação do referido órgão aos órgãos executivos pela total autonomia do mesmo. Tal proposta justifica-se pelo caráter inerente a função de uma ouvidoria, ou seja, órgão mediador de conflitos entre cidadãos e instituição que portanto, deve ser imparcial diante das críticas, sugestões e informações solicitadas.

c) Emendas Aditivas:

No **Artigo 1º**, §2º, onde encontra-se a lista com as sedes do IFSP, propõe-se a inclusão dos novos Núcleos avançados como Presidente Prudente, Mococa, Jundiá, Ilha Solteira, Araras, Bauru, Boituva, Carapicuíba, Fernandópolis, Itapeverica da Serra, Itapeva, Limeira, Pirassununga, Rio Claro, Sorocaba, Tupã e Ubatuba.

No **Artigo 7º** onde aborda-se o desenvolvimento da ação acadêmica do IFSP, e a necessidade de cada exercício, garantir o mínimo de 50% de suas vagas para a educação profissional técnica de nível médio, e o mínimo de 20 % das vagas para cursos de licenciatura e/ou programas especiais de formação pedagógica, ressalvado o caso previsto no §2º do art. 8º da Lei nº. 11.892/2008, sugere-se acrescentar especificações para os 30% restantes.

No **Artigo 11º item VI**, onde é abordado que o Conselho Superior compõe-se de “seis representantes da sociedade civil e igual número de suplentes, sendo dois indicados por entidades patronais, dois indicados por entidades dos trabalhadores, dois representantes do setor público e/ou de empresas estatais, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica”, propõe-se a inserção de do termo “do Estado de São Paulo” ao final do item. Desta forma, o IFSP resguarda-se do surgimento de representantes de outras regiões do país que não estão informados sobre as demandas regionais.

No **Capítulo III - da Pesquisa, Inovação e Pós-graduação propõe-se a** inserção de um artigo sobre a Pós-graduação e as suas articulações com a pesquisa e inovação. E a possibilidade de existência de uma Diretoria de Pós-Graduação vinculada a pró-reitoria de ensino e não à não dentro da Pró-reitoria de pesquisa.

d) Emendas Modificativas:

No **Artigo 11º**, § 1º “os membros do Conselho Superior (titulares e suplentes), de que tratam os incisos II, III, IV, V e VIII, serão designados por ato do Reitor” propõe-se trocar a palavra “designado” por “nomeado”

Artigo 11º, § 4º, “Serão membros vitalícios do Conselho Superior todos os ex-Reitores do IFSP, sem direito a voto. Propõe-se que o membro vitalício do Conselho Superior” propõe-se a alteração do texto para “Será membro vitalício do Conselho Superior somente o último reitor do IFSP, sem direito a voto”.

Artigo 11º, §9º, “O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por dois terços de seus membros”. Propõe-se a alteração do texto para: “O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, quando convocado pela maioria simples”.

AVALIAÇÃO DA ASSEMBLEIA

A Assembleia Local da Estatuinte aconteceu de forma bastante tranquila e coerente. Apesar do baixo número de participantes, todos aqueles que desejaram tiveram oportunidade de apresentar sugestões e novas propostas. Após essa etapa, todos votavam a favor ou contra as sugestões e sendo vencida a proposta era redigida pela relatoria. Desta forma, a dinâmica da Assembleia surpreendeu pelo elevado envolvimento e exposição dos participantes.

CONCLUSÃO

A Estatuante caracteriza-se por um processo de extrema relevância por ter como objetivo revisar os principais documentos do IFSP. Na primeira etapa, debate-se o “Estatuto” do IFSP e efetua-se a coleta de sugestões para a alteração do mesmo. Desta forma, a audiência pública é uma das principais ações no sentido de democratizar e possibilitar o acesso de toda a comunidade acadêmica. Assim, sugere-se que se mantenha e amplie ainda mais as ações que visem dar maior destaque a Estatuante para que as próximas etapas sejam novamente democráticas.

ANEXOS



Foto: Luiz Américo Corrêa



Foto: Luiz Américo Corrêa